

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOLOGIA

Instituto de Oceanografia - FURG – Rio Grande – RS

CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6715

ccpofqg@furg.br - <http://ppgo.furg.br>

## EDITAL N° 003/PPGO/2024 - MESTRADO

### **ASSUNTO: Seleção de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia - MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia (PPGO), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG e Instrução Normativa 01/2019 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG, abre inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Oceanologia, para ingresso no primeiro semestre de 2025.

### **1) INSCRIÇÕES**

#### **1.1) Clientela**

Poderão se candidatar a seleção de Mestrado, **comprovando a sua conclusão em curso de graduação até a data da matrícula** (março de 2025): portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão em curso de graduação, de duração plena nas grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias (Tabela de áreas do conhecimento do CNPq) fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país. As mesmas exigências aplicam-se para o caso de diplomas e certificados de conclusão emitidos no exterior. Nestes casos, os diplomas e certificados em outro idioma não necessitam ser acompanhados de tradução juramentada para o português.

#### **1.2) Inscrição**

As inscrições devem ser realizadas **unicamente** na página do Sistema de Inscrição em Pós-Graduação (SIPOSG) na internet ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)) de 19 de novembro a 31 de dezembro de 2024 para matrícula em março de 2025. Os documentos necessários para a inscrição que devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição são:

**1. Ficha de inscrição** disponível na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

#### **OBSERVAÇÃO:**

- A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato e anexada aos documentos solicitados. Depois de conferida, clicar em “**INSCREVER**”, para efetivar a inscrição. Automaticamente estará disponível a possibilidade de impressão do **Comprovante de Inscrição**.

**2. Fotocópia da Carteira de Identidade** ou documento equivalente, sendo aceitos: carteira nacional de habilitação, carteira de identidade militar e carteira de identidade expedida por órgãos ou conselhos de classe (frente e verso). No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia da página principal do passaporte.

#### **OBSERVAÇÃO:**

- A identificação dos candidatos para acesso aos locais de prova será realizada com base no documento de identificação utilizado durante o processo de inscrição.

**3. *Curriculum Vitae*** atualizado, no modelo proposto em anexo pelo presente Edital [ANEXO 1]. Candidatos estrangeiros podem apresentar o *Curriculum vitae* em português, espanhol ou inglês. Os **documentos comprobatórios** listados no Currículo devem estar exclusivamente dentro dos itens solicitados no modelo [ANEXO 1], sendo estas cópias não autenticadas, devendo **obrigatoriamente**: (i) **obedecer à ordem de apresentação** dos documentos constante no Currículo; e (ii) **serem numeradas** conforme numeração apresentada pelo Candidato em seu currículo. Os currículos em desacordo com a formatação indicada, serão desconsiderados do processo de seleção. A equivalência de pontuação está apresentada na Tabela de Pontuação [ANEXO 2].

#### **OBSERVAÇÃO:**

- Para inclusão no sistema de inscrição, deve ser montado **um arquivo único** contendo: (i) o *Curriculum vitae* e (ii) as cópias digitais dos documentos comprobatórios devidamente numerados, estando este arquivo único em formato digital PDF (exemplo: **nome\_do\_candidato.pdf**).
- Revise a elaboração do *Curriculum* com cuidado antes de submetê-lo. O arquivo submetido é final e de inteira responsabilidade do candidato. Após a submissão **não será permitida a correção ou substituição do arquivo.**

**4. Fotocópia do histórico escolar da Graduação** (disciplinas cursadas e graus obtidos).

**5. Os candidatos pelo Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG)** deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Instrução Normativa 06/2022 artigo 7o da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e seus anexos (disponível em: [https://propesp.furg.br/images/IN\\_PROPESP\\_6\\_2022\\_ProAAf-PG.pdf](https://propesp.furg.br/images/IN_PROPESP_6_2022_ProAAf-PG.pdf)):

- Candidatos negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração étnico-racial, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;
- Candidatos indígenas devem anexar (i) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; (ii) declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças);
- Candidatos com deficiência : (i) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência nos termos da legislação vigente;
- Candidatos Quilombola devem apresentar (i) cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; (ii) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças reconhecidas (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade; (iii) comprovante de residência ou declaração de residência em/na comunidade quilombola; (iv) para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da última Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma;

• Candidatos transgênero: (i) Autodeclaração; (ii) Memorial descritivo; (iii) certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social. Cabe à Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, tendo como base a documentação e o Memorial descritivo.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Será vedada a realização das provas ao candidato que não apresentar todos os documentos acima relacionados.
2. O sistema [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) somente aceita inscrições cujos arquivos somam até no máximo 50 MB. Se os arquivos de sua inscrição estiverem muito grandes, favor converter para formatos reduzidos como JPG ou PDF.
3. Candidatos que optem por realizar as provas fora da FURG, deverão obrigatoriamente indicar no sistema de inscrição: (i) local de realização da prova (país, cidade, instituição) , (ii) sugerir professor responsável por aplicar a prova (nome, telefone e e-mail) e (iii) contato do candidato (e-mail e celular). Aqueles candidatos que não apresentarem as informações (i), (ii) e (iii) indicadas acima, serão automaticamente considerados como candidatos que realizarão as provas na FURG (Campus Carreiros, município de Rio Grande).
4. O candidato deverá se apresentar impreterivelmente até o horário estipulado para o início de cada etapa. O candidato que não estiver presente até o horário estipulado será automaticamente reprovado na referida etapa. Sendo essa uma etapa eliminatória, o candidato será eliminado do processo seletivo.
5. Em caso de empate, o critério para classificação será a nota obtida na (i) Prova de conhecimento específico, seguida da (ii) Prova de interpretação de texto na língua inglesa e da (iii) Análise do currículo. Se o empate permanecer, o critério final de desempate será a maior idade.
6. O PPGO/FURG não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão que impeçam a conexão do candidato e inviabilizem sua inscrição ou participação nos eventos do processo de seleção.

## **2) SELEÇÃO**

### **2.1) Processo de seleção**

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim (COMSEL) e constará de:

- 1) Prova de interpretação de texto na língua inglesa (classificatória);
- 2) Prova de conhecimentos (eliminatória e classificatória);
- 3) Análise do *Curriculum vitae* (classificatória).

### **2.2) Detalhamento das etapas do processo de seleção**

#### **a) Prova de Interpretação de Texto na Língua Inglesa**

a.1) Objetivo: Testar a capacidade do candidato para interpretar textos na língua inglesa, relativos à área de conhecimento do Programa, considerando-se que esta habilidade é ferramenta indispensável para o acompanhamento do curso.

a.2) Características: Prova escrita em que o candidato deverá interpretar um texto em inglês, respondendo questões em português (eventualmente em espanhol ou inglês para can-

didatos estrangeiros), com tempo pré-determinado de noventa minutos (1:30 h) de duração, sendo permitida a utilização de dicionário no formato impresso.

a.3) Peso na nota final: a avaliação da prova de interpretação da língua inglesa corresponderá a 30% do valor da nota final (peso 3).

a.4) Caráter da avaliação: classificatório.

#### **b) Prova de conhecimentos**

b.1) Objetivo: Avaliar a capacidade de redação e interpretação de textos nas áreas da Oceanologia e nos temas das linhas de pesquisa do curso.

b.2) Características: prova escrita, abordando conhecimentos gerais de Oceanologia, com tempo pré-determinado de cento e oitenta minutos (3:00 h) de duração, sendo vedada a consulta ou utilização de qualquer tipo de material impresso ou digital durante a prova. O programa básico e a bibliografia sugerida estão apresentados no item 3 deste documento. Candidatos estrangeiros poderão responder a prova em espanhol ou inglês.

b.3) Peso na nota final: a avaliação da prova de conhecimentos gerais corresponderá a 60% do valor da nota final (peso 6).

b.4) Caráter da avaliação: eliminatório e classificatório, sendo que os candidatos que não atingirem 60% de aproveitamento estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

#### **c) Avaliação de *Curriculum vitae***

c.1) Objetivo: Oferecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato em relação à área do curso.

c.2) Características: O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado obrigatoriamente no modelo proposto em anexo [ANEXO 1] e documentado por cópias não autenticadas. Currículos sem documentos comprobatórios não receberão a pontuação correspondente [ANEXO 2].

c.3) Peso na nota final: a avaliação do *Curriculum vitae* corresponderá a 10% do valor da nota final (peso 1).

c.4) Caráter da avaliação: classificatório.

### **2.3) Aprovação Final**

a) A nota final será calculada com base nos resultados obtidos nas etapas (a), (b) e (c) detalhadas acima, e sendo aplicados os respectivos pesos.

b) Serão considerados aprovados na seleção de Mestrado os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) de um total de 10,0 (dez) pontos.

## **3) PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS (Mestrado)**

### **3.1) Conteúdo:**

#### **(a) Geral**

- Capacidade interpretativa e de raciocínio de textos e resultados científicos relacionados com as áreas afins à Oceanologia.

#### **(b) Específico:**

- Conhecimentos básicos das áreas da Oceanologia, conforme programa detalhado abaixo.

Conteúdo: Propriedades da Água do Mar (Temperatura, Salinidade, Densidade e Pressão nos Oceanos), Massas de Água, Diagrama T-S; Dinâmica dos Oceanos: Circulação dos

Oceanos e da Atmosfera, Modelos de Circulação, Equações do Movimento; Balanço de Energia; Ciclo Hidrológico Global; Ciclo do Carbono e Mudanças Climáticas. Compostos orgânicos tóxicos; Química da água e poluição da água; Metais pesados tóxicos. Geoquímica Ambiental e Marinha; Evolução e Morfodinâmica dos Ambientes Depositionais Costeiros; Paleontologia, Paleoclimatologia e Paleoceanografia.

Bibliografia sugerida:

BAIRD, C.; CANN, M. 2011. Química Ambiental. 4ª Ed. Editora Bookman, 844p. ISBN 8577808483. (Partes 2, 3, 4 e 5) ou BAIRD, C.; CANN, M. 2009. Environmental Chemistry, 4th Edition. W.H. Freeman, 650p. ISBN 9781429201460 (Partes 2, 3, 4 e 5).

CASTELLO, J.P & KRUG, L.C. 2015. Introdução às Ciências do Mar. 601p.

GARRISON, T. 2010. Fundamentos de oceanografia. São Paulo : Cengage Learning. 426p.

KENNET, J.P. 1982. Marine Geology. Prentice-Hall. 722p. ISBN: 0135569362. Masselink, OPEN UNIVERSITY COURSE TEAM, 1997. Seawater: Its Composition, Properties and Behaviour. 2ª Ed., The Open University & Butterworth Heinemann. England, 168p. ISBN: 9780750637152;

TALLEY, L.D.; PICKARD, G.L.; EMERY, W.J.; SWIFT, J.H. 2011. Descriptive Physical Oceanography: an introduction. 6th Edition, Academic Press, 560p. ISBN 9780750645522;

#### **4) CALENDÁRIO (Evento, data, horário e local)**

4.1) Inscrições: de 19 de novembro a 31 de dezembro de 2024. Período para realização da inscrição e envio dos documentos solicitados no item 1.2.

4.2) Divulgação da homologação das inscrições aos candidatos: Até 5 dias úteis após o último dia de inscrição em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br> na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook ([www.facebook.com/PPGOceanologia](http://www.facebook.com/PPGOceanologia)) ou no Instagram (@ppgofurg). Para aquelas inscrições não homologadas, será concedido um período de 24 h após a divulgação para a apresentação de recurso na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)). A homologação final das inscrições será realizada em até 24h após eventuais recursos e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

4.3) Prova de interpretação de texto na língua inglesa: 10 de janeiro de 2025, às 9:00h. Local: Campus Carreiros da FURG, em sala previamente comunicada em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em [www.ocean.furg.br](http://www.ocean.furg.br), na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook ([www.facebook.com/PPGOceanologia](http://www.facebook.com/PPGOceanologia)) ou no Instagram (@ppgofurg). Além deste local, os candidatos poderão realizar a prova em outras universidades, inclusive no exterior. Candidatos que optarem por realizar a prova em outras universidades, deverão obrigatoriamente fazer esta indicação no formulário do sistema da FURG no momento da inscrição.

4.4) Prova de conhecimentos: 10 de janeiro de 2025, às 13:30h. Local: Campus Carreiros da FURG, em sala previamente comunicada em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em [www.ocean.furg.br](http://www.ocean.furg.br), na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook ([www.facebook.com/PPGOceanologia](http://www.facebook.com/PPGOceanologia)) ou no Instagram (@ppgofurg). Além deste local, os candidatos poderão realizar a prova em outras universidades, inclusive no exterior. Candidatos que optarem por realizar a prova em outras universidades, deverão obrigatoriamente fazer esta indicação no formulário do sistema da FURG no momento da inscrição.

4.4) Análise do Curriculum vitae: Esta etapa será realizada **apenas pelos integrantes da COMSEL**.

4.5) *Entrevista de heteroidentificação*: Destinada aos candidatos autodeclarados negros (pardos ou pretos) e transgêneros de acordo com a IN 06/2022 da PROPESP realizada em plataforma virtual e data a ser informada posteriormente.

4.7) *Divulgação dos aprovados*: Até 30 dias úteis após a realização das provas em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook ([www.facebook.com/PPGOceanologia](http://www.facebook.com/PPGOceanologia)) ou no Instagram (@ppgofurg). Para aqueles candidatos não selecionados será concedido um período de 24 h para a apresentação de recurso. A divulgação final será realizada 24h após a finalização do período recursal.

4.8) *Matrícula dos candidatos aprovados*: março de 2025 – Na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia do Instituto de Oceanografia no Campus Carreiros da FURG. A primeira matrícula do discente no PPGO fica assegurada por até 3 (três) meses após o início do semestre subsequente a sua aprovação.

## 5) VAGAS PARA MESTRADO

Para a seleção ao ingresso em março de 2025 serão disponibilizadas 18 vagas de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores, devendo ser respeitado número de vagas destinados a ampla concorrência e aquelas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG) conforme Resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Estas serão preenchidas pelos candidatos aprovados conforme ordem classificatória final da respectiva seleção. Os candidatos aprovados classificados a partir da 19ª colocação serão considerados como SUPLENTEs, tendo sua matrícula condicionada ao não preenchimento das vagas pelos candidatos melhor classificados. Os candidatos negros, indígenas, quilombolas, com deficiência ou transgênero aprovados concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º, da resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à política de ações afirmativas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência. Possíveis orientadores e projetos a serem desenvolvidos pelos candidatos aprovados:

<b>Professor</b>	<b>Projetos</b>	<b>Nº</b>
Carlos Alberto Eiras Garcia	-Automatização do controle de qualidade das variáveis meteo-oceanográficas das boias SiMCosta (AC1/LP4)	1
	- Variabilidade espaço-temporal das propriedades físico-químicas ao longo estuário da Lagoa dos Patos e costa adjacente no período 2018-2020 (AC1/LP1)	1
	- Modelagem da corrente de deriva litorânea durante passagens de eventos meteorológicos (AC1/LP4)	1
Carlos Augusto França Schettini	- Oceanografia física costeira; hidrodinâmica; transporte de sedimentos; instrumentação oceanográfica (AC1/LP1-LP4)	1

Elisa Helena Fernandes	- Dinâmica do material particulado em suspensão em ambientes costeiros (AC1, LP1/LP4; AC3)	1
	- Dinâmica dos plásticos em ambientes costeiros (AC1, LP1/LP4; AC2, LP3)	1
	- Mud depocenters as high resolution source of past information and its relation with the present and future ( AC1, LP1/LP4; AC3/LP3, co-orientação Felipe García-Rodríguez)	1
	- Impactos de eventos extremos em ambientes costeiros (AC1,LP1/LP3/LP4)	2
Gilberto Fillmann	- Micropoluentes orgânicos em sistemas aquáticos: níveis, particionamento e biodisponibilidade (AC2/LP3)	1
Grasiela Lopes Leães Pinho	- Influência da bioincrustação na toxicidade dos resíduos plásticos (AC2/LP3)	1
Jeferson Prietsch Machado	- Caracterização dos sistemas atmosféricos que influenciam as condições de tempo no Sul do Brasil a partir do Modelo Acoplado COAWST (AC1/LP4)	1
	- Ciclones Extratropicais no Hemisfério Sul: Climatologia e Impactos (AC1/LP3)	1
Jorge Arigony-Neto	- Melt-ponds extraction on ice shelf surface using multi-sensor approach (AC1 – LP2/LP4, co-orientação Gulab Singh, Indian Institute of Technology Mumbai, India)	1
	- Glacier mass balance reconstruction using machine learning (AC1- LP2/LP4)	1
Maurício M. Mata	- Circulação oceânica e interações criosfera-oceano no entorno do continente Antártico (AC1/LP2-LP3)	1
Paula Dentzien-Dias	- Paleontologia e Icnologia dos depósitos sedimentares costeiros do Sul do Brasil (AC3/LP3)	1
Rodrigo Kerr	- Fluxos de CO2 na interface ar-mar no oceano Atlântico Sul (AC2/LP2)	1

**OBS: maiores informações sobre a área de atuação de cada professor orientador e dos projetos atuais relacionados às vagas oferecidas, podem ser obtidas no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>.**

## **6) ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO (AC) e LINHAS DE PESQUISA (LP) do PPGO:**

### **AC1 – Física dos Oceanos e Clima:**

LP1 – Dinâmica dos Oceanos e Zonas Costeiras;

LP2 – Ciência Antártica e Oceanografia de Altas Latitudes;

LP3 – Oceanos e Mudanças Climáticas e

LP4 – Tecnologias Aplicadas: Instrumentação, Modelagem Numérica e Sensoriamento Remoto.

### **AC2 – Biogeoquímica, Poluição e Ecossistemas Marinho:**

LP1 – Química da Água do Mar, Sistema Carbonato e Acidificação dos Oceanos;

LP2 – Interações físico-biológicas e biogeoquímica;

LP3 – Contaminação Aquática e Ecotoxicologia.

### **AC3 – Geologia Marinha e Costeira:**

LP1 – Geoquímica Ambiental e Marinha;

LP2 – Evolução e Morfodinâmica dos Ambientes Depositionais Costeiros;

**LP3 – Paleontologia, Paleoclimatologia e Paleoceanografia.**

Informações detalhadas sobre as AC e LP do PPGO podem ser acessadas em: <https://ppgo.furg.br/pesquisa>

## **7) MATRÍCULA**

Os alunos classificados neste exame de seleção receberão correspondência da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação informando a data e os documentos necessários para a matrícula. Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia os candidatos que forem **classificados** no processo seletivo e apresentarem **certificado de conclusão de Graduação** até a data da matrícula (agosto de 2023).

**Previamente a realização da matrícula, é fortemente indicado para os alunos classificados a leitura completa das Normas Internas do PPGO disponível em <http://ppgo.furg.br>.**

O **candidato estrangeiro** que for aprovado na seleção deve, no momento da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)**, emitido pela Polícia Federal.

## **8) RECURSOS**

Os recursos sobre qualquer etapa deste Processo de Seleção deverão ser interpostos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da homologação dos candidatos e do resultado final. A interposição do recurso deverá ser realizada **unicamente** na página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação) na internet ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

## **9) BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa **não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados**. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão de Bolsas do PPGO. Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem, ou outra agência de fomento.

## **10) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES**

Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

**Programa de Pós-Graduação em Oceanologia**

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

Fone: +55 (53) 3233-6715

E-mail da Secretária: [ccpofgg@furg.br](mailto:ccpofgg@furg.br) (Informações Gerais e sobre Matrícula no Programa)

Página do PPGO: <http://ppgo.furg.br>

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-graduação): [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

Página do Facebook: [www.facebook.com/PPGOceanologia](http://www.facebook.com/PPGOceanologia)

Instagram: @ppgofurg

## 11) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela COMSEL.

Rio Grande, 11 de novembro de 2024



Prof. José Henrique Muelbert

Presidente da Comissão de Seleção (COMSEL) do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

Integrantes da COMSEL:

Prof. Jeferson Prietsch Machado (titular)  
Profa. Mônica Wallner-Kersanach (titular)  
Prof. Elisa Helena Fernandes (titular)  
Prof. Rodrigo Kerr (suplente)  
Prof. Carlos Francisco Andrade (suplente)

Auxiliares da COMSEL:

Dra. Juliana Costi  
Dr. Thiago Monteiro da Silva  
Dr. André Brum

Profa. Grasiela Lopes Leães Pinho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

## ANEXO 1

### MODELO DO *Curriculum Vitae*

#### 1. DADOS PESSOAIS:

##### 1.1. Nome

1.2. Documento de Identificação (*nº indicado no documento comprobatório - nº DC; utilize quantos números necessários para cada categoria*)

#### 2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):

2.1. Autoria/co-autoria em livro (*nº DC*)

2.2. Autoria/co-autoria em capítulo de livro (*nº DC*)

2.3. Trabalho científico em periódico indexado (*nº DC*)

2.4. Trabalho completo em anais de congressos (*nº DC*)

2.5. Resumo expandido (*nº DC*)

2.6. Resumo simples (*nº DC*)

2.7. Prêmio recebido (*nº DC*)

#### 3. EXPERIÊNCIA DOCENTE

3.1. Docência em nível superior (*n° DC*)

3.2. Docência em outros níveis (*n° DC*)

3.3. Monitoria (*n° DC*)

**4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):**

4.1. Curso (*n° DC*)

4.2. Participação em evento científico (*n° DC*)

4.3. Estágio (*n° DC*)

4.4 Bolsista de IC (*n° DC*)

4.5. Banca de Monografia (*n° DC*)

4.6. Participação em Atividades de Extensão (*n° DC*)

**5. LICENÇA**

5.1 *Licença maternidade (incluir certidão de nascimento - n° DC)*

<b>ANEXO 2 PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (PARA MESTRADO)</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Pont. Unit.</b>	<b>Pont. Máx.</b>	<b>Pontos candidato(a)</b>
<b>1. Atividades Científicas nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo 75 pontos)</b>			
Autoria/coautoria em livro na área	20	80	
Autoria/coautoria em capítulo de livro	7	35	
Trabalho científico em periódico indexado	15	75	
Trabalho completo em anais de congressos	4	20	
Resumo expandido	2	10	
Resumo simples	1	7	
Prêmios recebidos	2	6	
<b>2. Experiência docente (Máximo 10 pontos)</b>			

Docência em nível superior (cada 5 h/a)	0,5	30	
Docência em outros níveis (cada 5 h/a)	0,25	15	
Monitoria (cada 5 h/a)	0,25	5	
<b>3. Experiência Profissional nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo 30 pontos)</b>			
Cursos, embarques e saídas de campo (cada 10 horas)	0,5	10	
Participação em eventos científicos	1	5	
Estágios (p/ semestre)	1	5	
Bolsista de Iniciação Científica (p/ semestre)	2	10	
Banca de Monografia	1	3	
Participação em atividades de Extensão	1	5	
<b>4. Licenças (Máximo 2 pontos)</b>			
Maternidade	1	2	
		<b>117</b>	

**Grandes áreas: CET (Ciências Exatas e da Terra), CB (Ciências Biológicas), E (Engenharias).**